

ERRATA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

ERRATA - DECRETO Nº 028/2024

“Errata do Decreto nº 028/2024, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 244 de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024, página 3.”

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE adotara as providências para a convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública municipal.

§ A convocação será feita através de correspondência enviada e publicada no Diário Oficial na internet através do site <https://www.pocoverde.se.gov.br/>, contendo o prazo e o local de apresentação;

(...).

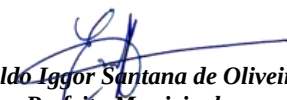
LEIA-SE:

(...)

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE adotará as providências para a convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública municipal.

§ A convocação será feita através do Diário Oficial do Município publicada na internet pelo site <https://www.pocoverde.se.gov.br/> e no Mural da Prefeitura, contendo o prazo e o local de apresentação;

(...).


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>